

Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0021/2023
Nome da Fiscalização:	AF do SAA e SES de Cedro e Loc Várzea da Conceição
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0024/2023

1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Centro Adm Virgílio Távora- Av Gal Albuquerque Lima, Cambeba-CEP 60822-325, Fortaleza
Telefone:	(85) 3194-5605

2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

3. Descrição dos Fatos Apurados

Determinação:	Recomendações (RF/CSB/024/2023)
Constatações:	- No universo de 5.254 ligações de água no SAA da Sede de Cedro, foram identificadas apenas 34 unidades enquadradas na Tarifa Social, o que representa 0,65% do total; - No universo de 627 ligações de água no SAA da Localidade de Várzea da Conceição, foram identificadas apenas 8 unidades enquadradas na Tarifa Social, o que representa 1,28% do total; - O registro das limpezas dos reservatórios do SAA da Sede de Cedro e Localidade de Várzea da Conceição é realizado de forma indevida em caderno de apontamento; - A CAGECE solicitou SPU nº 09010056/2020 junto a SEMACE, a Regularização da Licença de Operação do Sistema de Abastecimento Integrado de Água de Cedro e Várzea da Conceição - CE; - A CAGECE informou através do E-mail enviado dia 20/06/2023 "Com relação à LO, existe um Plano de Ações e Soluções em Licenciamento Ambiental (PASLA) para mudança na tecnologia de tratamento em todos os sistemas de decanto digestores. Para tanto, está sendo elaborado um projeto por meio do Contrato CTR0140/2022, com previsão de conclusão para novembro/2023"; - O SI que atende a Sede de Cedro e a localidade de Várzea da Conceição, como um todo, está operando com regularidade de forma a garantir a quantidade mínima de 10m³ por ligação. Entretanto, a análise individual por localidade, com base no Balanço Hídrico de mai./2022 a mai./2023, indica uma situação de demanda reprimida no SAA da Sede Cedro, na medida em que o fornecimento de água do sistema referido não está operando com regularidade que garanta as quantidades mínimas de consumo faturado, cujo menor valor é de 10 m³. De fato, considerando-se o Volume de Água de Consumo Autorizado Faturado de 40.670 m³ somado ao Volume de Perdas Aparentes de 11.111 m³, a CAGECE entregou ao usuário um total de 51.780 m³ de água mensalmente, em média, durante o período. Considerando, ainda, as 5.254 ligações ativas do SAA de Cedro em 12/2022, a quantidade de água distribuída mensalmente dá um volume médio entregue para consumo de apenas 9,86 m³ para cada ligação. Por outro lado, em Várzea da Conceição o volume entregue para consumo foi de

Constatações:	11,30m ³ no mesmo período.
Orientação:	R1 - A CAGECE deve realizar campanha de divulgação, junto à população do município, acerca dos critérios elegíveis para enquadramento da Tarifa Social, a fim de promover o recadastramento dos potenciais usuários desta categoria; R2 - A CAGECE deve providenciar o registro das limpezas dos reservatórios em documento operacional; R3 - A CAGECE deve providenciar a regularização das licenças de operação do SAA/ETA e SES/ETE's de Cedro e Localidade Várzea da Conceição; R4 - A CAGECE deve analisar a situação do Balanço Hídrico da Sede de Cedro, cujo volume médio disponibilizado por ligação, inferior a 10m ³ , indica uma situação de demanda reprimida.
Fundamento Legal:	Recomendação Geral - Não se caracteriza como não-conformidade por não se enquadrar nas infrações previstas na Resolução da ARCE nº 147/2010 e, no caso de escassez hídrica, existir Plano de Emergência e Contingência ou Plano de Racionamento de Água.
Infrações:	Recomendação - Não se enquadra nas infrações da Resolução 147/2010 da ARCE.

4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da CSB.

5. Representante do Órgão Fiscalizador

Nome:	Geraldo Basílio Sobrinho		
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matricula:	049-1-X
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento		

Fortaleza, 06/11/2023	Assinatura:
Recebido em: __/__/__	
Por _____	
Identificação	Assinatura _____